



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro para compor o Grupo Técnico de Condução do Pacto pela Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 182ª (Centésima Octogésima segunda) Reunião, 142ª (Centésima Quadragésima Segunda) Ordinária, realizada dia 17 de fevereiro de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM Nº 399, de 23 de fevereiro de 2006, sobre a implantação do Pacto Pela Saúde/2006;

CONSIDERANDO a adesão do Estado do Amazonas ao Pacto Pela Saúde, conforme Resolução CES/AM nº 030 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o Memo Nº 038/2009/DEPLAN, que solicitou a indicação de um conselheiro titular e um suplente para compor o Grupo Técnico de Condução do Pacto pela Saúde.

RESOLVE:

I. APROVAR a indicação dos conselheiros **Fábio Manabu Martins Shimizu** (titular) e **Denise Machado dos Santos** (suplente) para representar o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas no Grupo Técnico de Condução do Pacto pela Saúde.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de fevereiro de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **006/2009** – CES/AM, datada de 17 de fevereiro de 2009, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro para compor o Grupo Técnico de Condução do Pacto pela Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 182ª (Centésima Octogésima segunda) Reunião, 142ª (Centésima Quadragésima Segunda) Ordinária, realizada dia 17 de fevereiro de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM Nº 399, de 23 de fevereiro de 2006, sobre a implantação do Pacto Pela Saúde/2006;

CONSIDERANDO a adesão do Estado do Amazonas ao Pacto Pela Saúde, conforme Resolução CES/AM nº 030 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o Memo Nº 038/2009/DEPLAN, que solicitou a indicação de um conselheiro titular e um suplente para compor o Grupo Técnico de Condução do Pacto pela Saúde.

RESOLVE:

I. APROVAR a indicação dos conselheiros **Fábio Manabu Martins Shimizu** (titular) e **Denise Machado dos Santos** (suplente) para representar o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas no Grupo Técnico de Condução do Pacto pela Saúde.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de fevereiro de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. **006/2009** – CES/AM, datada de 17 de fevereiro de 2009, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde